



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**EDITAL Nº 02/2020 - CC/CGEN/DREP/RIFB/IFB, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020**

**RESULTADO FINAL**

O Diretor Geral do Campus São Sebastião, Robson Caldas de Oliveira, nomeado pela Portaria nº 548, de 06/05/2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o resultado final referente ao EDITAL Nº 02/2020 - CC/CGEN/DREP/RIFB/IFB, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020 , em que foram selecionadas/os as/os participantes selecionadas/os no edital 2/2020 - PIBID Licenciatura em Letras.

| <b>Nome social</b>                        | <b>Matrícula</b> | <b>Classificação</b> |
|---|------------------|----------------------|
| Amanda Pereira dos Santos                 | 191078100045     | Bolsista             |
| Ana Rita de Souza dos Santos              | 182078100002     | Bolsista             |
| Emanuelle Veras da Silva                  | 181078100041     | Voluntária           |
| Isabela Carolina Caixeta Rabelo matrícula | 191078100024     | Bolsista             |
| Matheus Henrique Gonçalves Pereira        | 181078100037     | Bolsista             |
| Paulo Henrique Dias dos Santos            | 191078100018     | Bolsista             |
| Susana da Silva Barbosa                   | 191078100028     | Bolsista             |
| Thalis Alves Manço                        | 191078100032     | Bolsista             |
| Vanessa Silva do Desterro                 | 191078100031     | Bolsista             |
| Vitória Alexandra Pinheiro                | 191078000050     | Voluntária           |

As/Os candidatas/os acima relacionadas/os na planilha, com situação como bolsistas ou voluntárias/os, tiveram suas inscrições homologadas e participarão do PIBID IFB 2020/22.

Houve apenas um recurso cuja resposta segue:

| Classificação | Nome                      | Decisão    |
|---------------|---------------------------|------------|
| Voluntária    | Emanuelle Veras da Silvae | Indeferido |

JUSTIFICATIVA: Em resposta ao recurso impetrado pela candidata, a Comissão de Seleção resolve por indeferir o pedido, tendo em vista que a avaliação realizada obedeceu todos os requisitos propostos pelo EDITAL Nº 02/2020 - CC/CGEN/DREP/RIFB/IFB, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020. Cabe indicar que a seleção observou os documentos apresentados no ato da inscrição, sendo vedados acréscimos posteriores. Desta feita, o recurso, em que são apresentados documentos probatórios a mais não poderia ser considerado.

*(documento assinado eletronicamente)*

**ROBSON CALDAS DE OLIVEIRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- Robson Caldas de Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSS, em 19/10/2020 10:14:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 173558

Código de Autenticação: 673fb7ce42



Campus São Sebastião  
Área Especial 2, S/N, São Bartolomeu,  
SAO SEBASTIAO / DF, CEP 71.697-040